



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 12, de 16 de junho de 2021

Retifica a Portaria IFSul n.º 11, de 31 de maio de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria IFSul n.º 11, de 31 de maio de 2021, conforme segue:

Onde se lê "Portaria IFSul n.º 2.109, de 15 de dezembro de 2021" e "Portaria IFSul n.º 2.109, de 2021" Leia-se "Portaria IFSul n.º 2.109, de 15 de dezembro de 2020" e "Portaria IFSul n.º 2.109, de 2020"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2021 16:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110314

Código de Autenticação: 2e93068f3e

